



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico nº 93/2021

Processo nº 147/2021

EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal MARIO WEBER, e de outro lado, J C ZIGER ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.409.986/0001, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JUNIOR CEZAR ZIGER, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Valor Total do Contrato: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Dotação:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339039050000	2190		27	812	0701	07

Vigência 12 (doze) meses.

Foro Comarca de Guaraniaçu - PR

Assinaturas Mário Weber e Junior Cezar Ziger

Campo Bonito, 25 de janeiro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 10 de fevereiro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 13/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.** CNPJ: 79.796.603/0001-00.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **A. C. PICOLLI & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 10 de fevereiro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 64/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 43/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 116/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** CNPJ: 23.228.076/0001-74.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, conforme art. 65 da lei 8.666/93, resolvem aditar em 12,5% a metafísica do lote 03- Cetoprofeno 50mg/ml- ampola 2ml.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

Campo Bonito, 09 de fevereiro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 15/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93, fica aditada a vigência do contrato para 30/03/2023.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 10 de fevereiro de 2023.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01-2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

PSICÓLOGO – Nível Superior

Candidato	Nascimento	Inscrição
Maria Andressa Blochenski	23/05/1999	Deferida

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA – Nível Médio

Candidato	Nascimento	Inscrição
Ana Paula de Almeida	18/11/1991	Deferida
Angela Maria Dallagnol	17/06/1988	Deferida
Carla Taline Pereira Cavalheiro	30/07/1998	Deferida
Edimilson Brigido	04/12/1998	Deferida
Elisangela de Paula	28/11/1985	Deferida
Gabriela Soares	15/08/2002	Deferida
Iago José Alves	21/11/2002	Deferida
Mariana Cristina da Cunha	25/04/1998	Deferida
Mirian Strontica dos Santos	22/12/1996	Deferida
Rosemeri Ribeiro de Moraes	20/07/1988	Deferida
Sandra Liebman	22/12/1982	Deferida
Tais Regina Lorena de Fátima Dias dos Santos	16/03/1992	Deferida

Este edital entra em vigor na data da publicação.

Campo Bonito - PR, 10 de fevereiro de 2023.


MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR


CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01-2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o resultado do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

PSICÓLOGO – Nível Superior

Candidato	Nota	Classificação
Maria Andressa Blochenski	32,50	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA – Nível Médio

Candidato	Nota	Classificação
Mariana Cristina da Cunha	93,20	1º
Edimilson Brigido	90,32	2º
Gabriela Soares	87,00	3º
Elisangela de Paula	84,60	4º
Carla Taline Pereira Cavalheiro	84,30	5º
Mirian Strontica dos Santos	84,20	6º
Tais Regina Lorena de Fátima Dias dos Santos	79,10	7º
Rosemeri Ribeiro de Moraes	77,40	8º
Angela Maria Dallagnol	76,50	9º
Iago José Alves	76,40	10º
Ana Paula de Almeida	75,70	11º
Sandra Liebman	67,00	12º

Este edital entra em vigor na data da publicação.

Campo Bonito - PR, 10 de fevereiro de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificados
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 40/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **13/02/2023**, no cargo efetivo de **PROFESSOR om 20:00/semanais**, **RAFAELA SALVINI** portadora do CPF nº. 076.466.379-80 RG nº. 10.777.968-0.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 13/02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 10/02/2023

MARIO WEBER
Prefeito



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.39/2023 em 10/02/2023

SUMULA: LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1º - Ao servidor MARIUZA FERNANDES RIBAS, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, a partir de 10/02/2023, Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
Prefeito